



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 436/2023

Concede o trabalho na modalidade teletrabalho à servidora Thaís Virgínia da Rocha Melo, em razão da condição especial de lactante.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 1556/2023/DILEP/SGPES (fls. 16/25), o Parecer Jurídico 388/2023/SECJAD (fls. 29/33) e o que consta do Processo DP-19216/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora THAÍS VIRGÍNIA DA ROCHA MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, o trabalho na modalidade teletrabalho, em razão da condição especial de lactante, sem acréscimo de produtividade, a contar de 4-12-2023, com amparo no art. 1º-A da Resolução Administrativa nº 69/2021/TRT11.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região